

cação do Processo Seletivo Simplificado do Poder Judiciário do Estado do Acre, para a função de Juiz Leigo, GRUPOS 5, 6, 7, 8 E 9 - RIO BRANCO, inaugurado pelo Edital n.º 01/2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 08/2024.

A Requerente restou aprovada em 10º (décimo) lugar no referido processo seletivo simplificado, dentre os aprovados para os GRUPOS 5, 6, 7, 8 E 9 - RIO BRANCO, e diz não ter interesse em ser convocada no presente momento.

Nos termos do Parecer 1930196, a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente à pretensão da Requerente.

É o breve relato. DECIDO.

A jurisprudência é pacífica no sentido de que o candidato aprovado em concurso ou processo seletivo tem direito à concessão do pedido para reposicionamento no final da lista de classificação, porquanto tal pretensão não gera nenhum ônus para a Administração Pública e não representa mácula ao princípio da isonomia.

Dessa forma, para se evitar tautologias desnecessárias, ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica e, pelos mesmos fundamentos, DETERMINO que a GEDEP promova a reclassificação do Requerente para a última colocação da fila dos candidatos aprovados para o exercício da função de Juiz Leigo, dentre os aprovados para os GRUPOS 5, 6, 7, 8 E 9 - RIO BRANCO, objeto do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 01/2024.

À GEDEP para as providências pertinentes.

À SEAPO para a publicação desta decisão no Diário da Justiça e, também, efetuar a notificação da Requerente.

Em seguida, encerre-se o feito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 16/10/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0001900-14.2023.8.01.0000

EDITAL Nº 028/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e cadastro de reserva de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo no sistema de Juizados Especiais Poder Judiciário do Estado do Acre conforme Edital n.º 01/2024;

CONSIDERANDO que certame ocorreu regulamente, cuja homologação consta no Edital nº 08/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.534, de 10/05/2024;

CONSIDERANDO, por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis e a prestação jurisdicional,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o desempenho das funções de Juiz Leigo no sistema de Juizados Especiais Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme Edital n.º 01/2024, para apresentação da documentação constante no Anexo Único e assinatura do Termo de Adesão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário compreendido das 7h às 14h, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Sede Administrativa - Rodovia BR- 364, km 2 - Via Verde, em Rio Branco - AC.

JUIZ LEIGO E JUÍZA LEIGO

GRUPO 3 - BUJARI, MANOEL URBANO, SENA MADUREIRA, TARAUCÁ E FEIJÓ (SANTA ROSA E JORDÃO)

| Nome | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL |
|-------------------------------|---------------|------------|
| BRUNA MARIA SOUSA ALBUQUERQUE | 3º | 65 |

GRUPOS 5, 6, 7, 8 E 9 - RIO BRANCO

| Nome | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL |
|----------------------------------|---------------|------------|
| TAIANE BORGES DE OLIVEIRA SANTOS | 12º | 85 |

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Rio Branco - AC, 16 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 16/10/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0001900-14.2023.8.01.0000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 75/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 30/2024

Processo nº: 2024-129

Fornecedor registrado: CLEMILSON F. DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.652.529/001-92,

Objeto: Formação de registro de preços para a eventual contratação de equipamentos necessários para o funcionamento do Circuito Fechado de Televisão nas dependências do prédios do Tribunal de Justiça do Acre.

Valor Total da Ata: R\$ 51.030,00 (Cinquenta e um mil e trinta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Márcia Maria Cosme de Lima e Victor Rocha Flores da Silva e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Maria Alexandra Rocha Ramos.

Signatários: Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari** e o representante da empresa o senhor **Clemilson Freitas da Costa**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 76/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 30/2024

Processo nº: 2024-129

Fornecedor registrado: V2 LOCADORA SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.851.153/0001-2,

Objeto: Formação de registro de preços para a eventual contratação de equipamentos necessários para o funcionamento do Circuito Fechado de Televisão nas dependências do prédios do Tribunal de Justiça do Acre.

Valor Total da Ata: R\$ 25.020,00 (Vinte e cinco mil e vinte reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Márcia Maria Cosme de Lima e Victor Rocha Flores da Silva e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Maria Alexandra Rocha Ramos.

Signatários: Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari** e o representante da empresa o senhor **Rodrigo Desiderio**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 79/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 35/2024

Processo nº: 2024-144

Fornecedor registrado: F S P DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.800.566/0001-10.

Objeto: Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, do tipo café.

Valor Total da Ata: R\$ 201.280,00 (duzentos e um mil duzentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Alexandra Macedo de Souza Oliveira e Júlia Ramos de Souza e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa dos Santos.

Signatários: Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari** e o representante da empresa o senhor **Abel José Zanchim**.